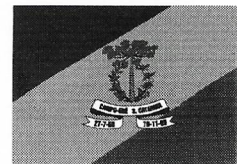




Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº. 2.559 DE 12 DE MAIO DE 2022.

**ANULA PROCESSO LICITATÓRIO 447/2022,
PREGÃO PRESENCIAL N 09/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, VII da Lei Orgânica Municipal e os arts. 40, VIII, 49 §1º e 109, I, "c" todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando a recomendação justificada da Comissão Permanente de Licitações contida na Comunicação Interna n. 10/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica ANULADO INTEGRALMENTE o Processo Licitatório nº 447/2022, na modalidade de Pregão Presencial n. 09/2022, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços para perfuração de um poço artesiano na linha Belo Horizonte, no Município de Campo Erê – SC.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC 12 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

ROZANE BORTONCELLO MOREIRA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra

DÁRIO FERLIN

Setor de Atos Oficiais – Matr. 00784-6

